



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE

PROCESSO Nº 045/2022

ESPÉCIE

PROJETO DE LEI Nº 034/2022.

INTERESSADO

MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE
AUTUAÇÃO**

MARÇO/2022.

REMETENTE

VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO

PROCEDÊNCIA

PODER LEGISLATIVO

**INFORMAÇÕES
ADICIONAIS**

PROJETO DE LEI Nº 034/2022, autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina de JOSÉ HUBER NELSON GADELHA, a Areninha sediada no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



PROJETO DE LEI Nº 034/2022,

30 DE MARÇO DE 2022.

Denomina de JOSÉ HUBERNELSON
GADELHA, a Areninha sediada no
Município de Tabuleiro do Norte,
Estado do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha localizada na Avenida Genalba Faheina Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 30 de março de 2022.

Clenilda Chaves Aprígio

Vereador



JOSÉ HUBERNELSO GADELHA – UMA HISTÓRIA PARA CONTAR

Agradecemos a presença de sua filha, Sinara Cinthia e familiares que aqui abraçam tão bela homenagem.

HUBERNELSO, tabuleirense, filho de José Gadelha Sobrinho (Dezinho) in memoriun e Selecina Gadelha de Almeida (Teté), domiciliado e residente a rua Lino Fernandes, 171, nesta cidade de Tabuleiro do Norte.

Hubernelso iniciou sua carreira no futsal aos 16 anos de idade, tradição de família que sempre se destacou nessa modalidade, lembrando Dezinho seu pai e Valci, seu irmão.

Sua trajetória no futsal tornou a cidade de Tabuleiro do Norte bastante conhecida na região.

Em 1981 começa então sua história no futsal, representando esta cidade de Tabuleiro do Norte participando da seleção, depois em olimpíadas, intermunicipal e finalmente futebol cearense.

A Comenda Miguel Brilhante de Desporto vem premiar e homenagear um dos melhores talentos do Futsal Tabuleirense e do Estado do Ceará. Ficamos felizes e ao mesmo tempo entusiasmado, pois todos os Tabuleirense que tiveram a oportunidade de presenciar a atuação do atleta Hubernelso no Futsal nas décadas de 80 - 90 e 2000 sabem da genialidade, da arte e leveza com que tratava a bola através dos belos dribles e gols atuando por times diversos (ART CLUB, CAT, AJET, BB, e Seleção Olímpica e Principal de Tabuleiro do Norte).

Hubernelso integrou a Seleção Tabuleirense em diversas competições como jogos Olímpicos Cenecistas, jogos Olímpicos do Vale do Jaguaribe; Campeonato dos Bancários; jogos interestaduais e intermunicipais além das competições municipais, sendo um colecionador de títulos, integrou a equipe do Clube Atlético Tabuleirense, consagrando campeão do Iº Suburbão de Futsal; participante também da 1º Grande conquista do nosso futsal que foi o título de Campeão do XIIº Intermunicipal de Futsal realizado na cidade de Sobral no ano de 1984 onde vencemos por 4 X 3 com gols de Careca, Zé Marcos, Hubernelso e Paulo Cesar, sendo um dos primeiros atletas a participar do Campeonato Cearense de Futsal, com o time do Flávio



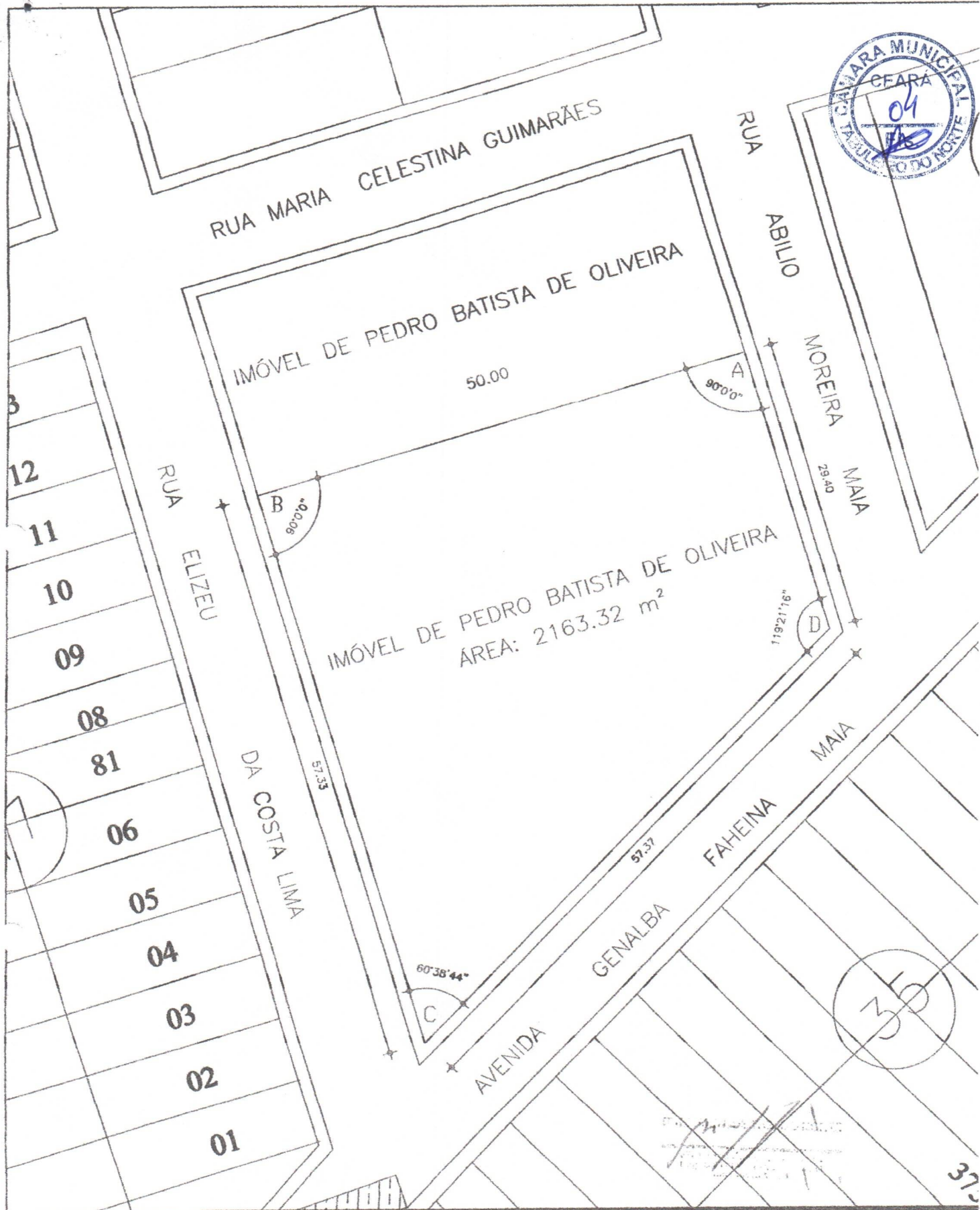
Automóveis, da geração de Leonel, Gera etc. Atuando em outras equipes da cidade como BEC, Banco Pontual; Chopp leque e tantos outros. Certamente muito agradecido por esta homenagem.

Em 1996 participou do seu último intermunicipal representando a seleção tabuleirense que se consagrou campeã intermunicipal nesta cidade, jogo de emoção, muita torcida tornando-se, portanto, uma noite memorável no esporte de Tabuleiro do Norte.

Lembrando que nenhuma história de vida é escrita sem a presença de mãos amigas que se estendem em nossa direção. Hubernelso hoje passa momentos difíceis com o álcool, mas buscamos com fé uma recuperação e retorno da sua autoestima e vontade de viver.

A família agradece por esta comenda e felicita a todos os esportistas que tiveram sua história do esporte no livro da vida.

Obrigada!



ASSUNTO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO
 LOCAL: BAIRRO JOSE MENDES SOBRINHO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTEÚDO DA PRANCHA	ESCALA	Nº DA PRANCHA
CROQUI	1:500	01 / 01
DATA: NOVEMBRO/2021	DESENHO: SALA TÉCNICA	

MEMORIAL DESCRITIVO
(PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA)



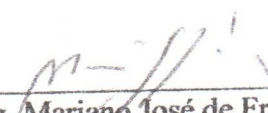
Pelo presente instrumento particular de **MEMORIAL DESCRITIVO**, por mim abaixo assinado, Eu, Mariano José de Freitas, Engenheiro civil, brasileiro, casado, registrado no CREA-CE, sob o nº CE 005533-D, residente e domiciliado nesta cidade de Tabuleiro do Norte, Ceará, **ATESTO** para os devidos fins de direito junto ao fórum e comarca de Tabuleiro do Norte, Ceará, que o **TERRENO URBANO**, em forma de um polígono irregular, localizado na Avenida Genalba Faheina Maia, Bairro José Mendes Sobrinho, Tabuleiro do Norte-CE. Apresenta a seguinte Configuração Descritiva: Partindo do ponto "A" na direção **OESTE**, mede 50,00 metros até o ponto "B"; deste, com uma deflexão de 90° 00' em direção ao **SUL**, mede-se 57,33 metros até o ponto "C"; deste, com uma deflexão de 60°38' em direção ao **LESTE**, mede-se 57,37 metros até o ponto "D"; partindo deste ponto com uma deflexão de 119°21', em direção ao **NORTE**, mede-se 29,40 metros até o ponto inicial "A". Fechando desta forma o polígono irregular de área total de **2.163,32 m²**.

Atesto, ainda, que o terreno acima descrito, pertence ao Sr. **Pedro Batista de Oliveira**, RG 97002619663, CPF 005.246.203-00 e limita-se ao norte com o imóvel do Sr. Pedro Batista de Oliveira, ao leste com a Rua Abílio Moreira Maia, ao Sul com a Avenida Genalba Faheina Maia e ao Oeste com a Rua Eliseu da Costa Lima.

Atesto, ainda, que o imóvel acima descrito é objeto de **INDENIZAÇÃO** de interesse da **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte**.

Pelo que firmo o presente instrumento de Memorial Descritivo como assinalado e demonstrado em croqui anexo.

Tabuleiro do Norte, 30 de Novembro de 2021.



Eng. Mariano José de Freitas
CREA-CE 005533-D
Matrícula 1133





PARECER TÉCNICO N.º 017 /2022

Órgão técnico: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Cidadania.

Referência: Projeto de Lei n.º 034/2022.

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio.

Relatoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira.

1. Relatório:

Trata-se de análise jurídica e legislativa do Projeto de Lei que “denomina de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha sediada no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará”.

A Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte despachou o projeto de lei para o exame da comissão parlamentar competente, que ficou com a incumbência de exarar parecer técnico sobre a matéria, apresentando-o ao plenário da Casa Legislativa.

A Assessoria jurídica se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

O Projeto de Lei em tela visa denominar Bem Público Municipal (Areninha), localizada no Bairro José Mendes Sobrinho, nesta municipalidade, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

Art. 73. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:

a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]



Temos que a proposição legislativa está apta a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, bem como os requisitos formais contidos na LC nº 95/1998 e na Constituição Federal de 1988.

O presente Projeto de Lei tem o condão de denominar o equipamento público “Areninha”, em sinal de homenagem a pessoa já falecida, Sr. José Hubernelson Gadelha, o qual é um ato de reconhecimento público por sua contribuição e destaque no esporte, justificando a propositura.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar prédios, em homenagem póstuma.

É a fundamentação.

3. Conclusão:

Diante do exposto, entendo que o projeto está apto a participar regularmente do devido processo legislativo, previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, por preencher as condições constitucionais e legais vigentes de admissibilidade, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO** da tramitação do Projeto de Lei nº 034, de 30 de março de 2022.

É o voto.

Sub censura da Comissão.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**, aos 23 de agosto de 2022.


Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

RELATOR


MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO


RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2022.**

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 034/2022, autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha localizada na Avenida Genalba Faheina Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA				

RESULTADO:

APROVADO por: unanimidade () votos favoráveis () votos contra () abstenções
() ausentes

MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente

JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16º LEGISLATURA – 1º BIÊNIO – 2021 – 2022
HUMANIDADE E IGUALDADE



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA CLENILDA CHAVES APRÍGIO.

Denomina de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha sediada no Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

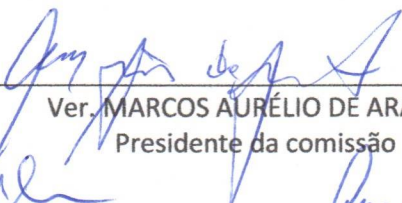
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

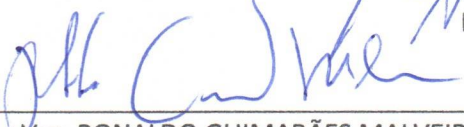
Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ HUBERNELSON GADELHA, a Areninha localizada na Avenida Genalba Faheina Maia, no Bairro José Mendes Sobrinho, Município de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

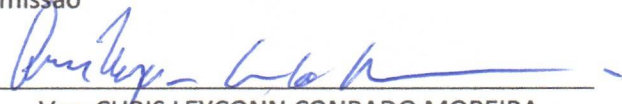
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de agosto de 2022.


Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da comissão


Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Vice-Presidente


Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente